

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 27/11/2008

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 15 e 16/11/2008, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

458 - Eduardo Duarte Maria, nº 05 – equipe ADPM – art. 5º, II – **desclassificado para art. 5º, I, suspensão por 2 (duas) partidas.**

459 - Marcos José Ramos, nº 07 – equipe Camarões – art. 5º, IV – **suspensão por 2 (duas) partidas**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS ATLETAS

460 - Alan Mateus dos Santos Paixão, nº 18 – equipe Diferentes – art. 5º, I – **suspensão por 4 (quatro) partidas**

461 - Carlos Vinicius dos Santos, nº 09 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, VI – **suspensão por 60 (sessenta) dias de todas as atividades da LBF.**

462 - Gustavo Chari da Cruz, nº 07 – equipe Exposição – art. 5º, VI – **suspensão por 60 (sessenta) dias de todas as atividades da LBF.**

463 - Marco Antonio Aquino Langer, nº 20 – equipe Exposição – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

464 - Paulo Vicente Lopes Filho, nº 06 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

465 - Rafael Douglas de Almeida, nº 20 – equipe Vila Rios – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente Interino

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Interino

DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro Suplente